



PROCESSO Nº 360/2013 – DG/MP
CONTRATO Nº 002062/2013

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº002062/2013, FIRMADO
ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE SÃO PAULO E ORACLE DO
BRASIL SISTEMAS LTDA.

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2014, no edifício-sede do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, situado na Rua Riachuelo nº 115, CEP nº 01007-904, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. nº 01.468.760/0001-90, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Doutor **JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**, Promotor de Justiça, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**, C.N.P.J./M.F. nº 59.456.277/0001-76, estabelecida a Rua Doutor José Áureo Bustamante, 455, Vila São Francisco, nesta Capital, São Paulo, neste ato representada por seus procuradores nomeados e constituídos, Senhores **ALBERTO BORGES BRISOLA**, brasileiro, casado, Administrador, R.G. nº 14.729.190 SSP/SP e CPF nº 082.976.978-19 e **CYRO DE SOUZA DIEHL FILHO**, R.G. nº 12.141.509 SSP/SP e CPF nº 095.892.038-92, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, os quais têm certo e ajustado o presente Termo de Aditamento, na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, ficando avençado o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Em face da previsão contida na Cláusula Sexta do ajuste principal, fica o contrato acima indicado prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 20 de agosto de 2014.





CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, e de seus aditamentos, cujo teor não tenha sido alterado por este Termo.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito.



JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral



ALBERTO BORGES BRISOLA
CONTRATADA



CYRO DE SOUZA DIEHL FILHO
CONTRATADA

